



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

DECRETO LEGISLATIVO N.º 075/2022

“OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO SANTOANTONIENSE AO ILMO SENHOR “MARIO JORGE DE ARAUJO LIMA SEGUNDO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger, Estado de Mato Grosso, **Vereador Rômulo Queiroz das Neves – PV**, faz saber que o Soberano Plenário da Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Santoantoniense, ao Ilmo. Senhor “**MARIO JORGE DE ARAUJO LIMA SEGUNDO**” pela importante contribuição prestada ao Município de Santo Antônio de Leverger-MT.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Augusto Leverger, em 08 de junho de 2022.

**Vereador Rômulo Queiroz das Neves - PV**  
**Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Leverger**